



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BELA VISTA DO TOLDO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELA  
VISTA DO TOLDO



*Aprender  
para a Vida...*

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCEDÊNCIA – Município de Bela Vista do Toldo – SC

OBJETO – **Desenvolvimento de Feira Pedagógica na Educação Infantil e Ensino Fundamental**

**RESOLUÇÃO CME/BVT/SC N°002  
APROVADO EM 23/02/2018**

I – HISTÓRICO

O Conselho Municipal de Educação encaminha processo solicitando o desenvolvimento de Feira Pedagógica nas escolas públicas municipais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

II – ANÁLISE

Com base na Lei de Diretrizes e Base – LDB, nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que dispõe sobre o sistema de ensino;

A Lei nº 1.083 de 24 de abril de 2015, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Educação; e a;

A Lei nº 1.102 de 12 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – Meta 2; Estratégias 2.18 e 2.19 / Meta 7; Estratégias 7.3 e 7.25; destaca:

O ensino tradicional não tem produzido bons resultados educacionais, muitas vezes a escola deixa de ser um espaço atrativo, crítico e participativo e que as novas gerações de alunos exigem métodos, metodologias e práticas pedagógicas inovadoras, que vão de encontro aos seus interesses e ao desenvolvimento tecnológico.

Dessa forma, acredita-se que a Feira Pedagógica, mediante o desenvolvimento de projetos educacionais atrativos, pode melhorar, além da disciplina, do comportamento e do trabalho em equipe, o processo de ensino aprendizagem, fazendo dos alunos agentes ativo, que investigam, criticam, sugerem e participam.

III – DECISÃO DO CONSELHO

Com base nas leis, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação e na justificativa sobre a relevância da Feira Pedagógica, o Conselho Municipal de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
BELA VISTA DO TOLDO  
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELA  
VISTA DO TOLDO



**Aprender  
para a Vida...**

Educação, reunido em reunião ordinária, no dia 23 de fevereiro de 2018, deliberou por:

**APROVAR**, por unanimidade, a Resolução 002/2018 que estabelece o desenvolvimento da Feira Pedagógica nas escolas públicas municipais da Educação Infantil e do Ensino Fundamental.

---

Adelson Knop  
Presidente do Conselho Municipal de Educação